



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

Tomada de Preços nº 01/2020

Processo - SEI nº 0097449-69.2020.6.05.8000

Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para reforma de oito banheiros e uma copa na sede deste Tribunal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 180, de 15 de julho de 2019, e Portaria n.º 297, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições e pelo seu presidente, **FAZ SABER** a todos que a empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (CNPJ nº 27.917.286/0001-20)** apresentou recurso administrativo em face da decisão que inabilitou a referida empresa e habilitou os demais licitantes.

Conforme previsto no Capítulo VII do edital, fica facultado às demais empresas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a apresentação de contrarrazões ao recurso administrativo em tela.

Em face da adoção de medidas de prevenção ao Covid-19, o encaminhamento das contrarrazões poderá ser feito por meio eletrônico, no prazo retromencionado, para os seguintes e-mails: protocolo@tre-ba.jus.br e cplic@tre-ba.jus.br.

O envio por meio eletrônico das contrarrazões é de inteira responsabilidade dos licitantes remetentes, cabendo-lhes o ônus de certificar-se de que houve o efetivo recebimento.

Com o intuito de dar amplo conhecimento do presente edital e do recurso apresentado, serão os mesmos publicados no Portal da Transparência deste Tribunal (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/editais-1/editais-das-licitacoes-2020>).

Caso seja do interesse dos licitantes a desistência do oferecimento das contrarrazões, em tela, será também disponibilizado no referido Portal o modelo de termo de renúncia, nesse sentido.

Data limite para apresentar contrarrazões: 07 de outubro de 2020.

Salvador-BA, em 30 de setembro de 2020.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão